



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
GABINETE DO PRESIDENTE

ORDEM DO DIA

58ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, DA PUBLICIDADE AOS NOBRES VEREADORES (AS), QUE ENCONTRAM-SE EM PAUTA NA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2022 AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº	PROPOSITURA	EMENTA	AUTORIA
01	Apresentação do Projeto de Lei do Executivo de Nº 015/2022	Altera a Lei 1.444, de 12 de Janeiro de 2022, que institui o regime de Previdência Complementar no Âmbito de Município de Milagres; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefício de Previdência Complementar e dá outras Providências.	Chefe do Poder Executivo
02	Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo de Nº 003/2022	Denomina a Praça Pública, localizada na Vila Café da Linha, de Praça Chico Novo.	Vereador Francisco Leandro Pereira
03	Votação e discussão do Projeto de Lei do Executivo de Nº 014/2022	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras Providências.	Chefe do Poder Executivo

Paço da Câmara Municipal de Milagres, 29 de maio de 2022.

Raquel Rodrigues da Silva
Raquel Rodrigues da Silva
Secretária Executiva